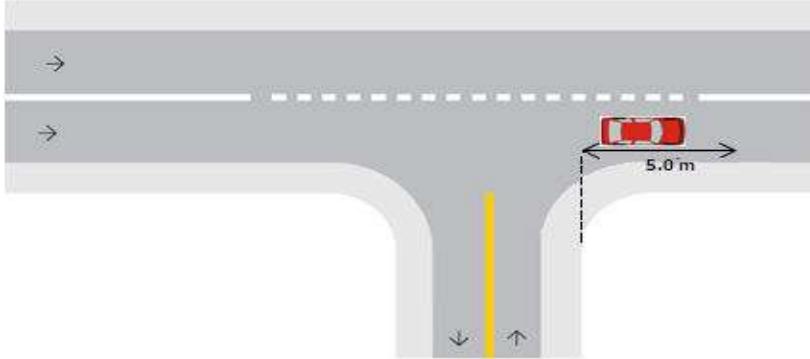




# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal.		<b>Código do Enquadramento:</b> 538-00
<b>Amparo Legal:</b> Art. 181, I.		
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.		
<b>Gravidade:</b> Média	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.	
<b>Pontuação:</b> 4	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.	
<b>Quando Autuar:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>	<b>Definições e Procedimentos:</b>
1. Veículo estacionado na esquina, a menos de 5 (cinco) metros do bordo do alinhamento da via transversal.	1. Infração por desobediência à sinalização: utilizar enquadramento específico.  2. Local sinalizado com permissão de estacionamento.  3. Veículo efetuando embarque e desembarque nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal, utilizar enquadramento específico: 557-60, art. 182, I.	1. VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.
<b>Informações Complementares:</b>		1. Veículo totalmente na esquina.  2. Prejudicando a visibilidade do condutor na intersecção ou cruzamento.
1. A autuação independe da existência de sinalização. 2. Desenho Ilustrativo:   <b>AUTUAR 538-00</b>		